

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FENIX



Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

PLANO DE TRABALHO

PROJETO: MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Dados Cadastrais da Entidade PropONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR	CNPJ 83.794.982/0001.68
--	-----------------------------------

Endereço:

Rua: Mafra, nº 99 – Santa Terezinha – Gaspar – SC – CEP: 89.114-232

DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico

(47) 3332-8066 | Fax (47) 3332-8066 E-mail: gaspar@apaesc.org.br

Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade

Nome Rogério Alves de Andrade	CPF 798.930.159-87
---	------------------------------

N.º Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF

3.061.268 SSP-SC

Endereço de Domicílio (Rua, n.º bairro, cidade, UF e CEP)

31 de Julho, nº 95 / Coloninha / Gaspar - SC / CEP: 89110-113

Telefones:

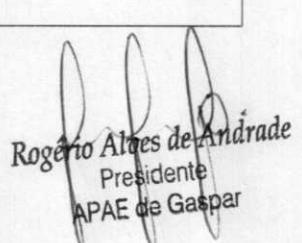
Fixo: (47) 3332-7039 | Celular: (47) 9918-7540

Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente

Tipo e N.º da Conta Corrente C/C: 417-6	N.º da agência 1073-Caixa Econômica Federal	Praça de Pagamento Gaspar-SC
---	---	--


Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar

- I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a vocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;



Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XIX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXI – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar

DADOS DO PROJETO	
Título do Projeto: MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR	
PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Início: janeiro de 2020	Término: dezembro de 2020
Nº. DE PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO, POR ANO: 557	
JUSTIFICATIVA DO PROJETO <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar é uma entidade sem fins lucrativos e mantém seu funcionamento com recursos públicos, projetos, doações e colaboração da comunidade nos eventos.</p> <p>O recurso financeiro solicitado destina-se em manter os atendimentos especializados nas diversas áreas, promovendo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania. Prestar serviço de habilitação e reabilitação aos usuários dos serviços oferecidos nessa Instituição, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa a essas pessoas e suas famílias. Prestar serviços de educação especial e oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.</p>	

ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:	
DESCRIPÇÃO DA RECEITA	VALOR POR ANO
<i>Não se aplica</i>	
VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Prefeitura)	0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
CUSTEIO						
1	1.1	Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos	MÊS	12	Permanente	Permanente
	1.2	Energia elétrica e telefonia	MÊS	12		
	1.3	Manutenção de veículos	MÊS	12		
	1.4	Manutenção do imóvel	MÊS	12		

Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

	1.5	Material didático e pedagógico	MÊS	12
	1.6	Material de higiene e limpeza	MÊS	12
	1.7	Gêneros alimentícios/gás	MÊS	12
	1.8	Manutenção de eletrodomésticos	MÊS	12
	1.9	Honorários contábeis	MÊS	12
	1.10	Combustível	MÊS	12

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DADOS DO PROJETO (R\$)						
	1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)
CONCEDENTE						
1- 1 a 10	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00
TOTAL	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00
META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS (out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)
1- 1 a 10	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00
TOTAL	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00
TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE: R\$360.000,00						
	1º MÊS (jan)	2º MÊS (fev)	3º MÊS (mar)	4º MÊS (abr)	5º MÊS (mai)	6º MÊS (jun)
PROONENTE						
1- 1 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS (jul)	8º MÊS (ago)	9º MÊS (set)	10º MÊS(out)	11º MÊS (nov)	12º MÊS (dez)
1- 1 a 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: (sem recursos do proponente do projeto)						
TOTAL GERAL DE RECURSOS: R\$360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais)						


 Rogério Alves de Andrade
 Presidente
 APAE de Gaspar

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não há aquisição de bens no projeto.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE

Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos

Energia elétrica e telefonia

Manutenção de veículos

Manutenção do imóvel

Material didático e pedagógico

Material de higiene e limpeza

Gêneros alimentícios

Manutenção de eletrodomésticos

Honorários contábeis

Combustível

LOCAL E DATA

Gaspar SC, 03 de dezembro de 2019

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

Rogério Alves de Andrade
Presidente
APAE de Gaspar